



DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE HONRARIA “DESTAQUE
EMPREENDEDORISMO FEMININO –
NORMI NONNENMACHER HEINEN – VOVÓ
MIMI.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

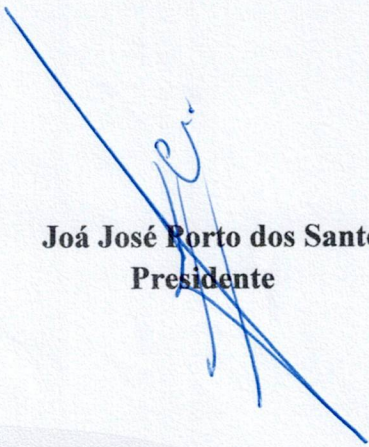
Art. 1º - Fica concedido Honraria “Destaque Empreendedorismo Feminino Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi as senhoras:

- Sauma Raquel Alves Pereira – Franciele Tonelli – Lúcia Helena da Silva Bensi – Dora Cleya Georgia Salgado – Laysa Leticia Stefanello – Selma Pereira da Cruz – Marciana Silva – Lucinda Clara Gall – Edirce Pörsch Muller – Dallyla Bier Dalpizzol – Sandra Regina Krombauer Ris – Fabiana Kuhn – Lini Kassi Oliveira dos Santos – Amanda Schmitz – Nilsa Raquel Dias – Maria Antônia Didone da Silva – Cleusa Di Domenico Diehl – Ivani Terezinha de Castro – Silvia Cardoso Pinto.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em 06 de março de 2026, as 19 horas.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.


**João José Porto dos Santos
Presidente**

Câmara Municipal de Canarana

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2026 4 de Março de 2026**DE 03 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE HONRARIA "DESTAQUE EMPREENDEDORISMO FEMININO – NORMI NONNENMACHER HEINEN – VOVÓ MIMI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Honraria "Destaque Empreendedorismo Feminino Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi as senhoras:

· Sauma Raquel Alves Pereira – Franciele Tonelli – Lúcia Helena da Silva Bensi – Dora Cleya Georgia Salgado – Laysa Letícia Stefanello – Selma Pereira da Cruz – Marciana Silva – Lucinda Clara Gall – Edirce Pörsch Muller – Dallyla Bier Dalpizzol – Sandra Regina Krombauer Ris – Fabiana Kuhn – Lini Kassi Oliveira dos Santos – Amanda Schmitz – Nilsa Raquel Dias – Maria Antônia Didone da Silva – Cleusa Di Domenico Diehl – Ivani Terezinha de Castro – Silvia Cardoso Pinto.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em 06 de março de 2026, as 19 horas.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE HONRARIA "DESTAQUE EMPREENDEDORISMO FEMININO – NORMI NONNENMACHER HEINEN – VOVÓ MIMI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Honraria "Destaque Empreendedorismo Feminino Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi as senhoras:

Sauma Raquel Alves Pereira – Franciele Tonelli – Lúcia Helena da Silva Bensi – Dora Cleya Georgia Salgado – Laysa Letícia Stefanello – Selma Pereira da Cruz – Marciana Silva – Lucinda Clara Gall – Edirce Pörsch Muller – Dallyla Bier Dalpizzol – Sandra Regina Krombauer Ris – Fabiana Kuhn – Lini Kassi Oliveira dos Santos – Amanda Schmitz – Nilsa Raquel Dias – Maria Antônia Didone da Silva – Cleusa Di Domenico Diehl – Ivani Terezinha de Castro – Sílvia Cardoso Pinto.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em 06 de março de 2026, as 19 horas.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA

PORTARIA N. 06-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro ANDRÉIA APARECIDA TORRENTE URBANIN, designada pela Portaria nº 01/2026, em razão de afastamento, passando a integrar a comissão como membro Davino Martins de Bulhões.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Nº. 009/2026 - CMIN, para a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículos, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação Nº. 004/2026 e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa: GENTE SEGURADORA S.A, devidamente inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto,450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS,